



**Somos  
Todos  
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014  
PROCESSO Adm Eletrônico n. 682/2014

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 13/2014, devidamente homologado à fl. 470, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 682/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDORA:**

ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com endereço na av. Campos Sales, nº 3511, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76.801-281 – e-mail: rca@friron.com, fone (69) 3224-5662/9237-5039, inscrita no CNPJ nº 05.555.440/0001-29, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues, inscrito no CPF/MF nº 827.851.392-91.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 24/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS**

I – Os quantitativos e Preços para o fornecimento dos produtos estão relacionados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTE MÍN	QDE MÁX	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@tr14.jus.br

**Somos  
Todos  
Gestores**

Marcos Rogério Reis da Silva  
Diretor Geral das Secretarias

40



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

1	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	RESMA	1	800	PAPER ONE	R\$ 12,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						R\$ 12,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos lances registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



**Somos  
Todos  
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014**

II - A Nota de Empenho será enviada via email ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, CEP: 76.821-051, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos materiais será em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almoxarifado;

b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo chefe da Seção de Almoxarifado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE GARANTIA**

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

**Somos  
Todos  
Gestores**



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

I – O prazo de garantia e validade dos materiais deverão ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado do Tribunal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA** e **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, Chefe da Seção de Almojarifado e Assistente de Diretor do DSMP,

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

Somos  
Todos  
Gestores

40



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Eletrônico n. 682/2014

respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecedores), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam, as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a parte que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e válido.

Porto Velho, 25 de agosto de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**TRT 14ª REGIÃO**  
*[Handwritten signature]*  
**ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**FORNECEDORA**

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
AV. D. PEDRO II, 1039, ESS. CAMPOS SALES  
PORTO VELHO - RO  
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
com valor econômico  
de:  
00842471-RONALDO JUNIOR DOS SANTOS.....  
RODRIGUES.....  
Em testemunho da verdade,  
PORTO VELHO, 23 de Setembro de 2014.  
040-BRUNA DANTAS FERREIRA DE AZEVEDO  
ESC. AUTORIZADA  
Unit: Emol. R\$ 4,91 Selo R\$ 0,81 FUJU  
R\$ 0,98. TOTAL: R\$ 6,70.  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
17A6Y23119-4F027  
Confira validade em  
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



PB, bem como estará disponibilizada na internet, nos sites [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, das 7h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, pelo telefone (83) 3533-6068, bem como por meio do correio eletrônico, [cpl@trt13.jus.br](mailto:cpl@trt13.jus.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014**

Protocolo nº 16.478/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio de seu Pregoeiro, avisa que realizará Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de licenças do software Business Intelligence Qlikview com instalação, configuração, manutenção, garantia e suporte técnico do fabricante e/ou distribuidor autorizado pelo período de 12 meses e contratação de serviços de consultoria e treinamento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 8h (horário de Brasília-DF) do dia 21/10/2014. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa-PB, bem como estará disponibilizada na internet, nos sites [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, das 7h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, pelo telefone (83) 3533-6068, bem como por meio do correio eletrônico, [cpl@trt13.jus.br](mailto:cpl@trt13.jus.br).

João Pessoa-PB, 2 de outubro de 2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014**

Protocolo nº 20.876/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio de seu Pregoeiro, avisa que realizará Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de material permanente, bebedores elétricos em inox tipo garrafão, objetivando atender às necessidades do TRT da 13ª Região, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A licitação está prevista para às 10h (horário de Brasília-DF) do dia 23/10/2014. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa-PB, bem como estará disponibilizada na internet, nos sites [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, das 7h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, pelo telefone (83) 3533-6068, bem como por meio do correio eletrônico, [cpl@trt13.jus.br](mailto:cpl@trt13.jus.br).

João Pessoa-PB, 3 de outubro de 2014.  
JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Eletrônico n.682/2014.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 13/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 24/2014, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência - TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 24/2014. Fornecedor: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Valor total do Lote III R\$ 12,00. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 25/08/2014. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site, [www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br)

Porto Velho, 3 de outubro de 2014.  
MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA  
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS**

PROCESSO Nº 316/2014 SRP Renovação - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e acessórios;

PROCESSO Nº 443/2014 SRP - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos;

PROCESSO Nº 464/2014-SRP - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de jardinagem e paisagismo.  
ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DAS DISPUTAS às 14h, do dia 16/10/14, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

CLAUDIO LUIZ GIL DE OLIVEIRA  
Assistente de Licitações

**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0042/2014 - Pregão Eletrônico. Contrato: nº 97/2014. Partes: TRT e A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: serviços de substituições completas de placas de ferro acústicas, com inclusão de toda a respectiva estrutura metálica, nos andares do Edifício Sede Judiciária e Anexo Barão. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 564.080,00. L.O. nº 12.952 de 20/01/2014. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Nota de Empenho: 2014NE1866 de 19/09/2014. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Luiz Carlos dos Santos Júnior. Data: 26/09/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº CP0385/14. Partes: TRT e Ephisteme - Pesquisa e Planejamento em Educação Ltda. Objeto: prestação de serviços de consultoria à Escola Judicial do TRT. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III. L.O. 12.952, de 20/01/14. NE 1991, de 26/09/14. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.35.01. Valor total: R\$121.355,00. Vigência: de 03/10/14 a 02/10/15. Justificativa: inviabilidade de competição por conta da notória especialização da contratada e a natureza singular dos serviços, que envolvem conhecimentos específicos e peculiares, superiores ao domínio trivial. Reconhecimento: Vanderli Tiziani Silva, Ratificação: Adriana Martorano Amaral Corchetti, em 16/09/14.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0001/2012. Contrato: 24/2012. Espécie: I TA. Partes: TRT e ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: prorrogação da vigência por 30 (trinta) meses, de 01/12/2014 a 31/05/2017. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, II. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16, 2014NE000374, de 29/01/2014, L.O. 12.952, de 20/01/2014. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Alexandre Tavares Schmidt. Data: 01/10/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2013 PA nº 11095/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA. -ME; CNPJ: 16.812.837/0001-75; 11 - R\$7,80.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico n. 24/14, objetivando a aquisição de veículo com carroceria minibus (aviso publicado inicialmente no DOU n. 187, de 29/09/14, Seção 3, p. 156), em virtude de alteração a ser promovida na especificação do objeto. As novas datas e horários de realização do certame serão oportunamente divulgados.

Aracaju, 3 de outubro de 2014.  
SIDNEY FONTES SILVA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas. Oferta vencedora: RENOVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFARIA, CNPJ 17.475.124/0001-26, com o preço global de R\$ 8.053,08.

Aracaju, 3 de outubro de 2014.  
EDWARD LIMA DA SILVA  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA ESTÚDIOS DE TV, PRODUÇÃO JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DE EVENTOS, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 14/10/2014. Abertura das propostas às 09h00 do dia 20/10/2014 e início da sessão às 10h00 do dia 22/10/2014 (horário de Brasília). O edital encontra-se nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas através do tel/fax (65) 3648-4101 ou e-mail [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br)

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SINOP.

A CPL informa que a licitante classificada em primeiro lugar na sessão pública ocorrida em 02/10, foi a PANTA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCADORA LTDA, no valor global de R\$ 440.725,44.

ROGER CASSIMIRO DE ARAÚJO BERBER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Proc. TRT nº 2.196/2012. Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2014. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ 03.226.149/0015-87. Objeto: instituir parceria entre o TRT da 24ª Região e a UCDB, visando o planejamento e execução do módulo: "Audiências Simuladas" do Projeto Educação, Trabalho e Justiça. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 1º.10.2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pelo TRT: Francisco das Chagas Lima Filho, Desembargador-Presidente. Pela UCDB: Pe. José Marinoni, Reitor.

**JUÍZA FEDERAL - 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2014 - UASG 090024**

Nº Processo: 129/2013-jfac. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de mensageiro motociclista, incluindo o fornecimento de moto e todo material de consumo e demais equipamentos necessários à prestação do serviço, a serem prestados no Edifício-sede da Seção Judiciária do Acre, em Rio Branco/AC, e na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, em Cruzeiro do Sul/AC, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h39. Endereço: Almeida Ministro Miguel Ferrante S/n, Postal da Amazonia RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2014 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ARIVALDO CHAGAS DE MELO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/10/2014) 090024-00001-2014NE000047

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 51/2013, celebrado entre a União, por meio da Justiça Federal de 1ª Grau Seção Judiciária do Amapá e FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP. OBJETO: Alteração dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 51/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº 46/2013. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2014. ASSINAM O INSTRUMENTO: Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro, pela contratante, Aklilene Matos de Souza, pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 64/2014 - UASG 090012**

Nº Processo: 1.563/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção predial para a SIBA Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: